

**Red. 215**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação

**Programática:**09.002.12.365.0010.20060.3390000000.15001001000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

**Fonte:** 15001001000000

**Red. 271**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação

**Programática:**09.002.12.361.0010.20058.3390000000.15001001000000-

APLICAÇÕES DIRETAS

**Fonte:** 15001001000000

**Red. 252**

**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico nº 95/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, em conformidade com a lei nº 8.666/93.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

**Prefeito Municipal**

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 242, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EXONERA A SENHORA, **JEANNE MARTINS NASCIMENTO** DO CARGO EM COMISSÃO DE **ANALISTA DE MEIO AMBIENTE** VINCULADO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO:**

- o Memorando via 1Doc nº 4.025/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, datado em 27 de fevereiro de 2026;
- a necessidade administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de março de 2026**, a senhora **JEANNE MARTINS NASCIMENTO**, matrícula 6827, portadora do CPF sob nº 267.\*\*\*.\*\*\* - 87, do cargo em comissão de **ANALISTA DE MEIO AMBIENTE** vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Novo do Parecis - MT, 27 de fevereiro de 2026.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**

**Secretário Municipal de Administração**

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 244, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA **AMANDA CRISTINA DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Es-

tado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO:**

- a portaria conjunta da União nº 028 de 19 de março de 2021;
- a portaria nº 155 de 06 de fevereiro de 2026 que concede licença maternidade à servidora;
- o atestado de alta hospitalar emitida em 02 de fevereiro de 2026 emitida pelo Dr. Leandro Andrade Machado - CRM-MT 13913.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder prorrogação de Licença Maternidade à servidora municipal **Amanda Cristina de Souza**, matrícula funcional nº 4732, efetiva no cargo de Professora 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 2º** A prorrogação da licença será concedida pelo período de 04 (**quatro**) dias, ficando o novo período de Licença Maternidade assim estabelecido: **Início em 30/01/2026 e término em 01/08/2026**;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 27 dias de fevereiro de 2026.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**

**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 004/2026**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 004/2026, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 23/02/2026, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registro**

**de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.**”, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **ALIMEX LMA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 55.602.279/0001-75**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 31, 32, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 61, 63, 64, 67, 69, 76, 79, 83, 84, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 121, 122, 123, 125, 126, 133 e 134), com valor total de R\$ 1.761.859,87 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), **COMERCIAL NOVA AURORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 03.942.193/0001-98**, vencedora dos itens (11, 14, 25, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 48, 52, 53, 54, 57, 60, 62, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 88, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 124, 127, 128, 129, 130, 131 e 132), com valor total de R\$ 1.238.706,74 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos) e **C. R. DOS SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 20.307.873/0001-59**, vencedora dos itens (41, 46, 49, 55, 56, 58, 59, 85, 89 e 108), com valor total de R\$ 347.096,56 (trezentos e quarenta e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Os itens (24 e 86) foram declarados **“DESERTOS”**, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. O item (117), foi declarado **“FRACASSADO”**.

Para os itens (29, 30, 40, 42, 48, 52, 54, 57, 60, 62, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 75, 77, 80, 88, 124 e 127), foi concedido o benefício de até 10% para empresa local, em favor da licitante **COMERCIAL NOVA AURORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 03.942.193/0001-98**, conforme previsão no edital.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

## RESOLUÇÃO Nº 003/2026/CMS/MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre apreciação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2025 (RDQA).**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da

saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO o Ofício 026/2026/SMSCJ de 16 de fevereiro de 2026**, da Secretaria Municipal que solicita apreciação e deliberação do CMS referente ao **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação para publicidade do ato;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **2ª Reunião Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2025**, da Secretaria Municipal de Saúde, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Campos de Júlio - MT 27 de fevereiro de 2026.**

**ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologação:**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, PREVISTO NO DECRETO Nº. 206, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, “c” da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 004/2026/CMDM, datado em 27 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em substituição a membro anteriormente designado a Sra. Luana Ferreira de Almeida Provetti, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE, ficando assim composto:

**II. Representante da Sociedade Civil:**

**c) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE:**

Titular: SOLANGE DO ESPIRITO SANTO